



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VIII Nº 1.808

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 1 DE AGOSTO DE 2017

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Finanças.....	2
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Púb., Trâns. e Transporte.....	3
Secretaria da Educação.....	6
Secretaria da Habitação.....	8
Secretaria de Des. Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais.....	9
Fundação de Esportes e Lazer.....	10
Fundação de Meio Ambiente.....	10
Fundação Municipal da Juventude.....	11
Previpalmas.....	12
Publicações da Câmara Municipal.....	14

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1.429, DE 1º DE AGOSTO DE 2017.

Altera a alínea "a" do inciso I do art. 1º do Decreto nº 1.422, de 31 de julho de 2017, para alterar o nome de membro.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 3º do Decreto nº 1.352, de 22 de março de 2017,

DECRETA:

Art. 1º A alínea "a" do inciso I do art. 1º do Decreto 1.422, de 31 de julho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

I -.....

Fábio Costa Martins, titular; (NR)

....."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de agosto de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Maxcilane Machado Fleury
Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas

DECRETO Nº 1.430, DE 1º DE AGOSTO DE 2017.

Declara luto oficial no município de Palmas, em razão do falecimento de Carmelita Fernandes Mesquita, enfermeira pioneira no Estado do Tocantins.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

DECRETA:

Art. 1º É declarado luto oficial no município de Palmas, por 3 (três) dias, em razão do falecimento de Carmelita Fernandes Mesquita, enfermeira pioneira no Estado do Tocantins, ocorrido em 31 de julho de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de agosto de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 824 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Parecer nº 128/2016-AJ/SEISTT e Processo 2017070760, resolve

CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público CARLOS MENDES GOULART JÚNIOR, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2017:

Palmas, 1º de agosto de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 825 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo 2017030673 e Parecer nº 62/2017/PGM/SEMUS, resolve

CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público ULLIANE DE SENA RABELO, para exercer o cargo de Analista em Saúde-Médico-20h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano, a partir de 18 de maio de 2017.

Palmas, 1º de agosto de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Secretaria de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2017 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2017

Processo nº: 2017019865

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde - FMS

O registro de preços tem por objeto a aquisição de materiais de construção, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 090/2017, sucedido em 23/06/2017, às 09:00hs, realizado pelo Pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Empresa: ALINE NICACIO-ME						CNPJ: 14.304.445/0001-70	
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
04	60	UND	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca para registro 25 x 3/4	CARDINALLI	1,29	77,40	
14	50	UND	Cap soldável 25mm	CORR PLASTIK	0,74	37,00	
15	20	UND	Cap soldável 50mm	CORR PLASTIK	4,93	98,60	
16	50	UND	Cap soldável 40mm esgoto	COR PLASTIK	2,96	148,00	
22	30	UND	Joelho 90° soldável 32mm	CORR PLASTIK	0,75	22,50	
23	50	UND	Joelho 90° soldável 50mm	CORR PLASTIK	3,06	153,00	
34	40	UND	Luva soldável 20mm	CORR PLASTIK	0,87	34,80	
35	50	UND	Luva soldável 25mm	CORR PLASTIK	0,88	44,00	
39	30	UND	Luva soldável com rosca 20 x 1/2	CORR PLASTIK	2,70	81,00	
49	50	UND	Registro de pressão 3/4 metal	EMA	63,50	3.175,00	
59	110	UND	Tê soldável 25mm	CORR PLASTIK	1,01	111,10	
70	60	UND	Tubo esgoto 50mm	MX TUBOS	25,99	1.559,40	
81	300	UND	Vedante para torneira 1/2"	IPC	0,21	63,00	
87	100	UND	Engate plástico 1/2 c/ 60cm	LUCONI	4,13	413,00	

Empresa: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI-ME						CNPJ: 10.942.831/0001-36	
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
01	30	UND	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca para registro 50 x 1.1/2	PLASTILIT	1,47	44,10	
02	10	UND	Adaptador flange com anel para caixa d'água 50 x 1.1/2	TUBOZAN	7,90	79,00	
03	30	UND	Adaptador soldável com anel para caixa d'água 20 x 1/2	TUBOZAN	2,75	82,50	
05	50	UND	Adesivo plástico para PVC, bisnaga - 17g	AMAZONAS	2,10	105,00	
11	10	UND	Caixa d'água fibra vidro 1000 litros, com tampa	BAKOF	318,44	3.184,40	
12	05	UND	Caixa d'água fibra vidro 2000 litros, com tampa	BAKOF	1.194,00	5.970,00	
13	10	UND	Cap soldável 32mm	PLASTILIT	0,90	9,00	
18	20	UND	Curva 90° soldável 50mm	TUBOZAN	8,00	160,00	
20	60	UND	Espude para ligação de vaso sanitário2	VALE	1,74	104,40	
21	150	UND	Joelho 90° esgoto, 40mm	PLASTILIT	0,50	75,00	
24	100	UND	Joelho 90° soldável com bucha de latão 25 x 1/2	TUBOZAN	3,30	330,00	

25	60	UND	Joelho 90° soldável com bucha de latão 25 x 3/4	PLASTILIT	3,79	227,40
26	50	UND	Joelho 90° soldável com rosca 25 x 3/4	TUBOZAN	1,07	53,50
27	10	UND	Junção 45° esgoto 40 x 40mm	PLASTILIT	3,49	34,90
28	10	UND	Junção 45° esgoto 50 x 50mm	PLASTILIT	5,15	51,50
30	20	UND	Luva soldável com bucha de latão 20 x 1/2	TUBOZAN	2,41	48,20
31	50	UND	Luva de correr para tubo soldável 25mm	TUBOZAN	6,90	345,00
32	40	UND	Luva esgoto 40mm	PLASTILIT	0,50	20,00
33	15	UND	Luva esgoto 50mm	PLASTILIT	0,83	12,45
38	30	UND	Luva soldável com bucha de latão 25 x 3/4	TUBOZAN	3,07	92,10
40	80	UND	Luva soldável com rosca 25 x 1/2	PLASTILIT	0,60	48,00
41	30	UND	Luva soldável com rosca 25 x 3/4	PLASTILIT	2,70	81,00
47	50	UND	Nipel roscável 1/2	PLASTILIT	0,27	13,50
48	10	UND	Nipel roscável 3/4	PLASTILIT	0,34	3,40
56	40	UND	Reparo acionador para válvulas de descarga	BLUKIT	21,10	844,00
61	20	UND	Tê soldável com rosca na bolsa central 25 x 3/4	PLASTILIT	1,40	28,00
63	40	UND	Torneira de boia para caixa d'água 1/2	ALUMASA	6,00	240,00
64	30	UND	Torneira de boia para caixa d'água 3/4	ALUMASA	7,00	210,00
66	150	UND	Torneira girator puts cozinha mesa com 1/4 volta 1/2	METROX	44,72	6.708,00
68	50	UND	Torneira para jardim metal 1/2 com bico	METROX	22,80	1.140,00
74	50	UND	Tubo soldável 20mm	PLASTILIT	8,00	400,00
79	150	UND	Válvula plástica 1" para lavatório s/ ladrão	PLASTILIT	1,97	295,00
82	200	UND	Vedante para torneira 3/4"	BLUKIT	0,22	44,00
83	200	UND	Sifão universal branco	VALE	2,00	400,00
84	25	UND	Reparo para caixa descarga acoplado universal completo	BLUKIT	46,95	1.173,75
85	60	UND	Caixa de descarga 9 lt branco	ALUMASA	16,20	972,00
86	100	UND	Engate plástico 1/2 c/ 50cm	ALUMASA	2,97	297,00

Empresa: ELIZABETE ALVES DE OLIVEIRA NOGUEIRA -EPP						CNPJ: 07.769.064/0001-09	
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
06	10	UND	Adesivo plástico para PVC, pote 850g	AMAZONAS	18,58	185,80	
07	100	UND	Anel de vedação com guia para vaso sanitário	INTERFLEX	5,29	529,00	
08	150	UND	Acionador elétrico para torneira 220 volts - pedal	STERMAX	214,99	32.248,50	
09	20	UND	Acionador lateral caixa acoplada	BLUTIK	51,89	1.037,80	
10	06	UND	Caixa d'água fibra vidro 500 litros, com tampa	FORTLEV	229,98	1.379,88	
17	20	UND	Curva 45° soldável 50mm	KRONA	4,87	97,40	
19	30	UND	Ducha higiênica cromada C-50	KRONA	57,99	1.739,70	
29	10	PC	Lavatório com coluna 52 x 43cm	KRONA	160,99	1.609,90	
36	40	UND	Luva soldável 32mm	KRONA	1,20	48,00	
37	50	UND	Luva soldável 50mm	KRONA	4,79	239,50	
42	60	UND	Luva união soldável 25	KRONA	0,88	52,80	
43	20	UND	Luva união soldável 20	KRONA	0,88	17,60	
44	20	UND	Luva união soldável 50	KRONA	5,49	109,80	
45	50	UND	Luva correr com anel 25	KRONA	4,44	222,00	
46	20	UND	Luva correr com anel 50	KRONA	11,41	228,20	
50	15	UND	Registro gaveta 3/4	METAL MAIA	91,96	1.379,40	
51	20	UND	Registro gaveta bruto 1 1/2"	METAL MAIA	53,60	1.072,00	
52	30	UND	Registro esfera 1 1/2"	METAL MAIA	46,95	1.408,50	
53	30	UND	Registro esfera 3/4	METAL MAIA	16,44	493,20	
54	60	UND	Reparo acionador para válvulas de descarga	HIDRA	22,29	1.337,40	
55	20	UND	Reparo universal para válvula saída caixa acoplada	KRONA	46,96	939,20	
57	05	UND	Tanque duplo 1.10 x 0.55 fibra sintética	FIBRAX	118,92	594,60	
58	05	UND	Tanque triplo 1.62 x 0.56 fibra sintética	FIBRAX	358,89	1.794,45	
60	15	UND	Tê soldável 50mm	KRONA	2,40	36,00	
62	10	UND	Torneira para máquina de lavar C 31 3/4	INJET PLAST	35,68	356,80	
65	150	UND	Torneira girator para lavatório mesa com 1/4 volta 1/2	INJET PLAST	40,99	6.148,50	
67	100	UND	Torneira parede pia longa 1/2 com 1/4 volta	INJET PLAST	31,96	3.196,00	
69	80	UND	Tubo esgoto 40mm	KRONA	12,99	1.039,20	
71	40	UND	Tubo esgoto 75mm	KRONA	33,92	1.356,80	
72	50	UND	Tudo esgoto 100mm	KRONA	36,96	1.848,00	
73	10	UND	Tubo para caixa descarga embutir com curva	KRONA	6,99	69,90	
75	100	UND	Tubo soldável 25mm	KRONA	24,92	2.492,00	
76	30	UND	Tubo soldável 32mm	KRONA	17,98	539,40	
77	70	UND	Tubo soldável 50mm	KRONA	36,99	2.589,30	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507

CNPJ: 24.851.511/0001-85

78	250	UND	Válvula plástica para tanque 1/4	KRONA	3,18	795,00
80	200	UND	Válvula americana cromada	MAX BRILHO	30,76	6.152,00
88	80	UND	Obturador saída água caixa acoplado	BLUKIT	85,94	6.875,20

Palmas -TO, 01 de agosto de 2017.

Izabela Pires de Brito
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2017
PARA REGISTRO DE PREÇOS
3ª PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 15 de agosto de 2017, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para registro de preços, cujo objeto é a futura contratação para prestação de serviços de limpeza hospitalar/assemelhados, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene em dependências médico-hospitalares/assemelhadas, com a disponibilização de mão de obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, para atender as Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse do Fundo Municipal de Saúde - FMS, processo nº 2016069348. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 1º de agosto de 2017.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2017
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 16 de agosto de 2017, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para registro de preços, cujo objeto é a futura contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, semi-perecíveis e não perecíveis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde - FMS, processo nº 2017030638. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 01 de agosto de 2017.

Denílson Alves Maciel
Pregoeiro

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO Nº 001/2017

PROCESSO Nº: 2017001756

ESPÉCIE: Título Precário

PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS

PERMISSIONÁRIO: MARCELO BARBOSA BOA VENTURA

OBJETO: Renovação da Permissão a Título Precário Nº 111 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de motocicleta de aluguel – Mototáxi,

BASE LEGAL: Lei nº 799, de 13 de abril de 1999 e Decreto nº 940, de 10 de outubro de 2002.

VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 13/06/17

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ Nº 24.851.511/0013-23, neste ato representada pelo seu Secretário Interino (Ato nº 634-RET) o senhor Hebert Veras Nunes, portador do CPF nº 440.995.411-34 e RG nº 1735556 SSP/GO e Marcelo Barbosa Boa Ventura, portador do CPF nº 949.946.841-20 e RG nº 411.499 2ª Via SSP/TO.

EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO Nº 003/2017

PROCESSO Nº: 2014021564

ESPÉCIE: Título Precário

PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS

PERMISSIONÁRIO: GILSON FERREIRA DE FREITAS

OBJETO: Renovação da Permissão a Título Precário Nº 251 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de motocicleta de aluguel – Mototáxi,

BASE LEGAL: Lei nº 799, de 13 de abril de 1999 e Decreto nº 940, de 10 de outubro de 2002.

VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 13/06/17

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ Nº 24.851.511/0013-23, neste ato representada pelo seu Secretário Interino (Ato nº 630-RET) o senhor Hebert Veras Nunes, portador do CPF nº 440.995.411-34 e RG nº 1735556 SSP/GO e Gilson Ferreira de Freitas, portador do CPF nº 534.794.591-53 e RG nº 14.488 SSP/TO.

EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO Nº 004/2017

PROCESSO Nº: 2014021404

ESPÉCIE: Título Precário

PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS

PERMISSIONÁRIO: ARIOLINO VIEIRA SOUSA

OBJETO: Renovação da Permissão a Título Precário Nº 134 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de motocicleta de aluguel – Mototáxi,

BASE LEGAL: Lei nº 799, de 13 de abril de 1999 e Decreto nº 940, de 10 de outubro de 2002.

VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 13/06/17

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ Nº 24.851.511/0013-23, neste ato representada pelo seu Secretário Interino (Ato nº 630-RET) o senhor Hebert Veras Nunes, portador do CPF nº 440.995.411-34 e RG nº 1735556 SSP/GO e Ariolino Vieira Sousa, portador do CPF nº 944.014.201-44 e RG nº 477428 SSP/TO.

EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO Nº 007/2017

PROCESSO Nº: 2017010765
ESPÉCIE: Título Precário
PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS
PERMISSIONÁRIO: MOACIR FIRMINO FLORENTINO
OBJETO: Renovação da Permissão a Título Precário Nº 117 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de motocicleta de aluguel – Mototáxi,
BASE LEGAL: Lei nº 799, de 13 de abril de 1999 e Decreto nº 940, de 10 de outubro de 2002.
VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 13/06/17
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ Nº 24.851.511/0013-23, neste ato representada pelo seu Secretário Interino (Ato nº 630-RET) o senhor Hebert Veras Nunes, portador do CPF nº 440.995.411-34 e RG nº 1735556 SSP/GO e Moacir Firmino Florentino, portador do CPF nº 492.475.221-53 e RG nº 1250657 SSP/TO.

EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO Nº 009/2017

PROCESSO Nº: 2017011083
ESPÉCIE: Título Precário
PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS
PERMISSIONÁRIO: CLEDSON LIMA GUILHÃO
OBJETO: Renovação da Permissão a Título Precário Nº 148 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de motocicleta de aluguel – Mototáxi,
BASE LEGAL: Lei nº 799, de 13 de abril de 1999 e Decreto nº 940, de 10 de outubro de 2002.
VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 13/06/17
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ Nº 24.851.511/0013-23, neste ato representada pelo seu Secretário Interino (Ato nº 634-RET) o senhor Hebert Veras Nunes, portador do CPF nº 440.995.411-34 e RG nº 1735556 SSP/GO e Cledson Lima Guilhão, portador do CPF nº 735.091.913-15 e RG nº 311106 SEJSP/TO.

EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO Nº 010/2017

PROCESSO Nº: 2014021449
ESPÉCIE: Título Precário
PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS
PERMISSIONÁRIO: OTALMIR RODRIGUES PEREIRA DOS SANTOS
OBJETO: Renovação da Permissão a Título Precário Nº 048 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de motocicleta de aluguel – Mototáxi,
BASE LEGAL: Lei nº 799, de 13 de abril de 1999 e Decreto nº 940, de 10 de outubro de 2002.
VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 13/06/17
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ Nº 24.851.511/0013-23, neste ato representada pelo seu Secretário Interino (Ato nº 634-RET) o senhor Hebert Veras Nunes, portador do CPF nº 440.995.411-34 e RG nº 1735556 SSP/GO e Otalmir Rodrigues Pereira dos Santos, portador do CPF nº 435.766.213-34 e RG nº 1.528.407 SSP/MA.

EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO Nº 012/2017

PROCESSO Nº: 2014020254
ESPÉCIE: Título Precário
PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS
PERMISSIONÁRIO: JANNES PEREIRA ROSA
OBJETO: Renovação da Permissão a Título Precário Nº 243 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com

o uso de motocicleta de aluguel – Mototáxi,
BASE LEGAL: Lei nº 799, de 13 de abril de 1999 e Decreto nº 940, de 10 de outubro de 2002.
VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 13/06/17
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ Nº 24.851.511/0013-23, neste ato representada pelo seu Secretário Interino (Ato nº 634-RET) o senhor Hebert Veras Nunes, portador do CPF nº 440.995.411-34 e RG nº 1735556 SSP/GO e Jannes Pereira Rosa, portador do CPF nº 578.869.621-68 e RG nº 5.912.527 SSP/BA.

EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO Nº 015/2017

PROCESSO Nº: 2017020468
ESPÉCIE: Título Precário
PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS
PERMISSIONÁRIO: NELSON FERNANDES DE SOUSA
OBJETO: Renovação da Permissão a Título Precário Nº 042 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de motocicleta de aluguel – Mototáxi,
BASE LEGAL: Lei nº 799, de 13 de abril de 1999 e Decreto nº 940, de 10 de outubro de 2002.
VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 19/06/17
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ Nº 24.851.511/0013-23, neste ato representada pelo seu Secretário Interino (Ato nº 634-RET) o senhor Hebert Veras Nunes, portador do CPF nº 440.995.411-34 e RG nº 1735556 SSP/GO e Nelson Fernandes de Sousa, portador do CPF nº 395.661.293-00 e RG nº 1.098.283 SSP/PI.

EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO Nº 016/2017

PROCESSO Nº: 2017026007
ESPÉCIE: Título Precário
PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS
PERMISSIONÁRIO: DIVINO APARECIDO FERREIRA
OBJETO: Renovação da Permissão a Título Precário Nº 153 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de motocicleta de aluguel – Mototáxi,
BASE LEGAL: Lei nº 799, de 13 de abril de 1999 e Decreto nº 940, de 10 de outubro de 2002.
VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 19/06/17
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ Nº 24.851.511/0013-23, neste ato representada pelo seu Secretário Interino (Ato nº 634-RET) o senhor Hebert Veras Nunes, portador do CPF nº 440.995.411-34 e RG nº 1735556 SSP/GO e Divino Aparecido Ferreira, portador do CPF nº 222.157.271-87 e RG nº 449.429 2ª via SSP/TO.

EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO Nº 018/2017

PROCESSO Nº: 2017016295
ESPÉCIE: Título Precário
PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS
PERMISSIONÁRIO: GIVALDO RODRIGUES DE AGUIAR
OBJETO: Renovação da Permissão a Título Precário Nº 018 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de motocicleta de aluguel – Mototáxi,
BASE LEGAL: Lei nº 799, de 13 de abril de 1999 e Decreto nº 940, de 10 de outubro de 2002.
VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 03/07/17
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços

Públicos, Trânsito e Transporte, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ Nº 24.851.511/0013-23, neste ato representada pelo seu Secretário Executivo (Decreto nº 1.410) o senhor Hebert Veras Nunes, portador do CPF nº 440.995.411-34 e RG nº 1735556 SSP/GO e Givaldo Rodrigues de Aguiar, portador do CPF nº 825.529.911-49 e RG nº 323.773 SSP/TO.

EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO Nº 019/2017

PROCESSO Nº: 2017036504
ESPÉCIE: Título Precário
PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS
PERMISSIONÁRIO: ROSIVALDO RODRIGUES DE AGUIAR
OBJETO: Renovação da Permissão a Título Precário Nº 231 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de motocicleta de aluguel – Mototáxi,
BASE LEGAL: Lei nº 799, de 13 de abril de 1999 e Decreto nº 940, de 10 de outubro de 2002.
VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 06/07/17
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ Nº 24.851.511/0013-23, neste ato representada pelo seu Secretário o senhor Hebert Veras Nunes, portador do CPF nº 440.995.411-34 e RG nº 1735556 SSP/GO e Rosivaldo Rodrigues de Aguiar, portador do CPF nº 643.303.891-34 e RG nº 447.244 SSP/TO.

EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO Nº 020/2017

PROCESSO Nº: 2016071927
ESPÉCIE: Título Precário
PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS
PERMISSIONÁRIO: LUCIMAR PEREIRA DO LAGO
OBJETO: Renovação da Permissão a Título Precário Nº 199 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de motocicleta de aluguel – Mototáxi,
BASE LEGAL: Lei nº 799, de 13 de abril de 1999 e Decreto nº 940, de 10 de outubro de 2002.
VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 07/07/17
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ Nº 24.851.511/0013-23, neste ato representada pelo seu Secretário o senhor Hebert Veras Nunes,

portador do CPF nº 440.995.411-34 e RG nº 1735556 SSP/GO e Lucimar Pereira do Lago, portador do CPF nº 833.333.551-91 e RG nº 33925975615500 SESP/GO.

EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO Nº 021/2017

PROCESSO Nº: 2017019806
ESPÉCIE: Título Precário
PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS
PERMISSIONÁRIO: RAIMUNDO PAULO MOREIRA FARIAS
OBJETO: Renovação da Permissão a Título Precário Nº 057 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de motocicleta de aluguel – Mototáxi,
BASE LEGAL: Lei nº 799, de 13 de abril de 1999 e Decreto nº 940, de 10 de outubro de 2002.
VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 11/07/17
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ Nº 24.851.511/0013-23, neste ato representada pelo seu Secretário o senhor Hebert Veras Nunes, portador do CPF nº 440.995.411-34 e RG nº 1735556 SSP/GO e Raimundo Paulo Moreira Farias, portador do CPF nº 879.199.071-87 e RG nº 278088 SSP/TO.

EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO Nº 022/2017

PROCESSO Nº: 2017019806
ESPÉCIE: Título Precário
PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS
PERMISSIONÁRIO: JOSÉ DE SOUZA ABREU
OBJETO: Renovação da Permissão a Título Precário Nº 180 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de motocicleta de aluguel – Mototáxi,
BASE LEGAL: Lei nº 799, de 13 de abril de 1999 e Decreto nº 940, de 10 de outubro de 2002.
VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 11/07/17
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ Nº 24.851.511/0013-23, neste ato representada pelo seu Secretário o senhor Hebert Veras Nunes, portador do CPF nº 440.995.411-34 e RG nº 1735556 SSP/GO e José de Souza Abreu, portador do CPF nº 299.049.351-49 e RG nº 090.061 SSP/TO.

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial
diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

AV. JK - 104 NORTE - LOTE 28-A
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR
CEP 77006-014/PALMAS - TO
(63) 2111-2507

Secretaria da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 615 de 07 de Julho de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da administração pública o servidor Sandoval Cândido Farias Júnior, matrícula funcional nº 413004448 cargo: Professor II – 40 Horas, função: Professor de Educação Física da Escola Municipal Maria Rosa para a ETI Santa Bárbara, código de lotação nº 514.3.45, a partir de 31/07/2017.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 730.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos sete dias do mês de julho de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº 001, DE 31 DE JULHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Estevão de Castro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2017, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Estevão Castro, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Alessandra de Sousa Martins – Presidente
Gleicy Braga Ribeiro Gama – Secretário
Zenúbia Luz M. Melo – 1º Membro
Rosenildo Silva Ribeiro – 2º Membro
Cirlon De Sousa Reis – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

José Beth Alves Lira – Suplente
Kamila Cunha dos Santos – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 31 de julho de 2017.

Albeny Tavares Corado
Presidente da ACE

PORTARIA Nº 002, DE 31 DE JULHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Estevão De Castro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2017, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Estevão Castro, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Alessandra de Sousa Martins – Presidente
Gleicy Braga Ribeiro Gama – Secretário
Zenúbia Luz M. Melo – 1º Membro
Rosenildo Silva Ribeiro – 2º Membro
Cirlon de Sousa Reis – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

José Beth Alves Lira – Suplente
Kamila Cunha dos Santos – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 31 de julho de 2017.

Albeny Tavares Corado
Presidente da ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2017

PROCESSO Nº: 2017023508
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO
CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza
VALOR TOTAL: R\$ 2.857,21 (Dois mil oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº1256/2003 e Processo nº 2017023508.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza de Despesa: 33.50.30, 33.50.36,33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020, 0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2017.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO, por sua representante legal a Sr.^a Luciana Rodrigues de Oliveira, inscrita no CPF nº 548.196.366-34 e portadora do RG nº M3566544 SSP/MG. Empresa PRAPEL COMERCIO ATACADISTA – LTDA., por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2017

PROCESSO Nº: 2017023508
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO
 CONTRATADA: PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME
 OBJETO: Aquisição de material de limpeza
 VALOR TOTAL: R\$ 2.394,55 (Dois mil trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2017023508.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza de Despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020, 0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017.
 DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2017.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO, por sua representante legal a Sr.^a Luciana Rodrigues de Oliveira, inscrita no CPF nº 548.196.366-34 e portadora do RG nº M3566544 SSP/MG. Empresa: PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo César Santana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº. 14726534 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2017

PROCESSO Nº: 2017023508
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO
 CONTRATADA: CAMBRAIA E CORTEZ LTDA-ME – ME
 OBJETO: Aquisição de material de limpeza
 VALOR TOTAL: R\$ 2.171,24 (Dois mil cento e setenta e um reais e vinte e quatro centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2017023508.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza de Despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020, 0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017.
 DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2017.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO, por sua representante legal a Sr.^a Luciana Rodrigues de Oliveira, inscrita no CPF nº 548.196.366-34 e portadora do RG nº M3566544 SSP/MG. Empresa CAMBRAIA E CORTEZ LTDA – ME por meio de seu representante legal a Sr. Rodrigo de Almeida Cambraia, inscrito no CPF nº 918.777.411-91 e portador do RG nº 381.343 SSP/TO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 002/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa ROBERT ENGENHARIA LTDA, com o valor total de R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais), foi julgada como vencedora do Processo nº 2017031901, tendo como objeto a contratação de serviços em Reforma Elétrica.

Palmas/TO, 01 de agosto de 2017.

Iracimar Rosa Martins Fiduário
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

A Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul, torna público, para conhecimento de interessados que a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS, com o valor total de R\$ 59.984,40 (Cinquenta e nove mil novecentos e quatro reais e quarenta centavos), ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP/TO, com o valor total de R\$ 67.776,04 (Sessenta e sete mil setecentos e setenta e seis reais e quatro centavos), ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS/TO – AGROP, com o valor total de R\$ 77.370,00 (Setenta e sete mil trezentos e setenta reais) e ERNIONE SOARES NOGUEIRA, com o valor total de R\$ 19.953,20 (Dezenove mil novecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), foram julgados como vencedores do Processo nº 2017030759, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 01 de agosto de 2017.

Roney Feliciano dos Santos
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

1º REPUBLICAÇÃO CARTA CONVITE Nº 002/2017

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h30min do dia 09 de agosto de 2017, na Sala da Direção na Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, localizada no endereço Quadra 603 Sul, APM 10, Alameda 02, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE nº 002/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de computadores, para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, Processo nº 2017021427. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5378.

Palmas/TO, 01 de agosto de 2017.

Lucy Telma de Souza Maia Frásio
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

1º REPUBLICAÇÃO CARTA CONVITE Nº 004/2017

A ACE da Escola Municipal Lúcia Sales por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15:30 horas do dia 10 de Agosto de 2017, na Sala da Direção na Escola Municipal Lúcia Sales, localizada no endereço T.22, Rua LO 05, APM 37, Jardim Taquari, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE nº 004/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando aquisição e instalação de ar-condicionado para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola municipal Lúcia Sales, Processo nº 2017030601. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola municipal Lúcia Sales, no endereço acima citado, no horário de 07:30h às 11h30 e das 13:30h às 17h30, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063)3015-7382.

Palmas/TO, 01 de Agosto de 2017.

Adelson Martins Dos Santos
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Habitação

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal da Habitação por meio da Diretoria de Projetos Sociais e Cadastro, em continuidade ao processo de seleção, solicitam que as famílias do Santo Amaro II "Cavan" relacionadas no Anexo II apresentem os documentos abaixo descritos no Anexo I, para análise documental e enquadramento no Programa Minha Casa Minha Vida. A entrega dos documentos deverá ocorrer na sede da Secretaria da Habitação, localizada na ACNE 01. Conjunto 01, Lote 28, Av. JK, Edifício Via Nobre, 4º andar até o dia 11 de agosto de 2017, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00; e no Resolve Tudo que acontecerá apenas no dia 12 de agosto de 2017, das 08:00 às 18:00 horas na Escola de Tempo Integral Padre Josimo Moraes Tavares, situado na Quadra 301 Norte, AV. LO 8, Plano Diretor Norte – Palmas/TO.

ANEXO I – DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- Todos os documentos deverão ser apresentados os originais e as cópias do Titular e Cônjuge;
- Documentos Pessoais (RG/CPF); (02 cópias)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (Em caso de separação/divórcio apresentar Certidão de Casamento com Averbação); (02 cópias)
- Declaração Positiva ou Negativa de União Estável (Em Cartório); (02 cópias)
- Certidão de Óbito do Cônjuge, se Viúvo; (02 cópias)
- Comprovante de Endereço Atual (Água ou Energia); (02 cópias)
- Comprovante de Renda (Cópias do Contracheque, Imposto de Renda ou Comprovante Informal); (01 cópia)
- Cópia do Comprovante de Tempo de Moradia no Município, Mínimo de 3 (três) anos: Carteira de Trabalho, Histórico Escolar, Declaração da Unidade de Saúde ou Outro que comprove; (01 cópia)
- Certidão Negativa de Imóvel (Titular e Cônjuge): (01 cópia). Endereço do Cartório, Av. Teotônio Segurado, Edifício Amazonas Center, em frente ao Fórum e ao lado da Câmara Municipal de Palmas.
- Pessoas com Deficiência apresentar o Atestado Médico com Indicação da Classificação Internacional de Doenças (CID); (02 cópias)
- Pessoas com Doença Crônica Incapacitante apresentar o Atestado Médico com Indicação da Classificação Internacional de Doenças (CID); (02 cópias)
- Nº de NIS (Número de Identificação Social); (01 cópia)

Filhos e/ou Dependentes:

- Certidão de Nascimento, RG e CPF; (02 cópias)
- Cartão de Vacina Atualizado (para menores de 5 anos); (01 cópia)
- Declaração de Matrícula dos filhos e/ou dependentes com idade de 04 a 17 anos (01 cópia)

OBSERVAÇÃO: A apresentação da documentação não garante o benefício habitacional, somente após a análise e enquadramento será publicado o nome dos selecionados.

ANEXO II – FAMÍLIAS QUE DEVEM APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO:

NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
ADELICIANA DA SILVA ALVES	042.602.041-30	JOÃO ALVES DE ALMEIDA FILHO	737.454.561-49
ADELICIMARA DA SILVA ALVES	066.730.941-17		
AMANDA KAROLINE FERREIRA DA SILVA	058.635.791-29	FELIPE SOARES FREIRE	011.445.731-06
AMÉLIA CAVALCANTE ARAUJO	941.038.521-00	RICARDO DA SILVA SANTANA	019.956.831-67
ANA CLARA RODRIGUES DOS SANTOS	037.913.321-04	ANDERSON MOREIRA FERREIRA	046.120.891-11
ANA LÚCIA PEREIRA SILVA	663.415.401-59		
ANA MARIA DA SILVA	775.085.301-44		
ANDREIA DA SILVA PEREIRA	710.738.551-80	ALEXANDRO PEREIRA DA ARAUJO	040.141.263-66
ANTONIA BEZERRA DA SILVA	006.350.501-02		
ANTONIO CARLITO GOMES DE LIMA	964.182.301-91		

BONFIN URCINO FERREIRA	862.925.951-53		
CARLOS BARBOSA FERREIRA DOS SANTOS	039.511.411-07	DANIELA BARBOSA P. DOS SANTOS	045.849.361-96
CLAUDIANA LIMA LEITE	981.575.401-78	ANTONIO JOSÉ PEREIRA	482.499.123-49
CLEANE MACHADO LOPES	018.330.101-32	ISRAEL SILVA REINALDO	015.972.853-31
CLERISMAR SANTOS MONTEIRO	017.060.263-07	EDSON LIMA DE OLIVEIRA	016.833.443-75
DAGUIMAR MARIA ALVES DE OLIVEIRA	213.460.638-00	NAZARE SOUSA OLIVEIRA	008.112.481-35
DAYANE CAYÁ DA SILVA MORAIS	042.939.793-36		
DEUSAFRAN MACÉDO DA SILVA	820.580.321-83		
EDIVALDO DE JESUS DA GRAVA	004.070.161-12		
EDMILSON PEREIRA BEZERRA	020.738.851-28	FÁBIA CRISTINA DE ALMEIDA	022.443.371-70
EDMUNDO PEREIRA AIRES	866.840.272-20		
EDNA LÚCIA DA SILVA	058.796.831-17		
EDNESIA MUNIZ NOGUEIRA	030.247.003-40	FRANCISCO ASSIS SANTOS	747.336.991-15
ELIENE VIEIRA SOUZA	024.614.451-33		
ELISSANDRA PEREIRA DA SILVA	744.340.631-20	JOSÉ NELSON DE OLIVEIRA FILHO	988.987.873-91
ELIVALDA ALVES TEIXEIRA	021.766.151-31	RAIMUNDO NONATO SANTAN SOUSA	008.158.543-82
EVA SOARES VALERIA RABELO	021.265.531-08	ANTONIO PEREIRA RABELO	853.075.301-10
FABIO JUNIOR RODRIGUES DA SILVA	028.676.361-32		
FRANCINETE MACÉDO DA SILVA	852.946.321-87		
GABRIELE SANTOS DE OLIVEIRA	084.802.461-38	WENDEL PEREIRA DE SOUSA	045.825.331-67
GILVANA PAULA FERNANDES	000.287.161-08		
GILVÂNIA ALVES DE CARVALHO	007.586.221-20		
GIRLEY BRITO DE SOUZA	009.644.001-54	TIAGO ALVES DOS REIS	737.272.961-00
HELIO PEREIRA DE VIEIRA	011.175.791-66	ARIANA ISAIAS FERREIRA	012.118.231-21
IARA PEREIRA DOS SANTOS SOARES	733.985.271-91	PEDRO NUNES SOARES	389.505.611-15
IRACEMA ALENCAR DE CARVALHO	375.177.592-72	DIVORCIADA	
IVONEIDE FERREIRA LIMA	507.906.841-87	LENICIO BEZERRA SOARES	264.401.131-00
JAIRENE PEREIRA DE MORAIS	706.194.841-87		
JANAINA DAGMAR DE BRITO	037.753.741-16	ERASMO DA SILVA CARVALHO	033.291.421-62
JESIEL FERREIRA DA SILVA	037.711.391-39		
JOÃO BATISTA CAVALCANTE	428.119.031-15		
JOÃO FELIX DOS SANTOS	844.997.371-68	SILMA ANDREIA DOS SANTOS	011.873.451-21
JOSÉ DOMINGOS LIMA BRITO	032.454.751-01	ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA	001.263.791-22
JUCICLEICE DA SILVA PEREIRA	017.765.303-57		
JULIANA DAGUIMAR DE B. TEIXEIRA	009.314.131-92		
JURSIMÁ PIRES RIBEIRO	021.425.261-28	VALDEIS ALMEIDA DA SILVA	894.964.851-20
KEILA ALBERTANO DE MELO	040.953.131-61	MAYCON SANTOS BRANDÃO	006.100.211-92
LEONETE DOS SANTOS ALENCAR	031.514.723-70		
LUCIRENE DA SILVA ALVES	011.092.261-10		
MANOEL DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	905.409.721-34		
MANOEL DE JESUS DA COSTA	216.002.953-04		
MANOEL DE JESUS ENOQUE CUNHA	003.588.241-76		
MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS	319.636.502-63		
MARIA ANTÔNIA CARNEIRO DA SILVA	741.535.873-20	ADELINO FILHO R. DOS SANTOS	769.120.781-68
MARIA APARECIDA DE SOUSA COSTA	981.528.231-04		
MARIA DA CONCEIÇÃO CÂMARA FERREIRA	033.947.473-40	NELSON MARQUES	
MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	600.734.163-12		
MARIA DA CRUZ SILVA BARBOSA	044.195.823-08		
MARIA DAS DORES TELES MACHADO	771.751.403-63		
MARIA DE JESUS PEREIRA DOS SANTOS	850.198.573-00	ADALZIRO FARIAS DE OLIVEIRA	235.159.533-33
MARIA DIVINA BARBOSA DE SOUZA	903.988.402-10	RAIMUNDO LIMA DA SILVA	771.942.411-53
MARIA DOS REMÉDIOS SILVA MENDES	033.552.661-67	ERINALDO FERREIRA PASSOS	889.763.431-15
MARIA FRANCISCA ESTEVÃO DE ARAUJO	004.409.541-42		
MARIA MADALENA SILVA DA CONCEIÇÃO	048.532.133-50	JOÃO DE DEUS DOS SANTOS	055.723.053-59
MARIA TAISA PEREIRA DOS SANTOS	048.666.891-61	JOSIMAR FERREIRA PASSOS	002.883.861-08
MARIA VANDA MOTA LIMA	032.679.613-43		
MARLENE ALBERTANO DE MELO	295.793.172-91	JOEL PEREIRA DA SILVA	072.715.693-40
MATHEUS CARDOSO TEIXEIRA	036.521.721-24		
NAGELA APARECIDA BEZERRA DE CARVALHO	053.551.751-39		
OSENY FERREIRA DA SILVA	024.712.921-60		
OSVANY FERREIRA DA SILVA	012.730.341-39	FERNANDO SOUSA COSTA	705.411.141-90
OTAMIR GOMES DA SILVA	999.819.471-72		
PEDRO FRANCISCO PIRES	237.790.639-72	SÔNIA DA LUZ MADEIRA PIRES	256.016.953-34
PRICILA BRUNA PEREIRA DE ARAUJO	064.094.591-06	EMERSON MOREIRA FERREIRA	048.149.838-64
RAIMUNDA DE NASARÉ DE B. SOUSA	149.025.913-91	VIÚVA	
RAIMUNDA NONATA OLIVEIRA FIGUEREDO	032.679.593-65	DIORTER MOTA DE LIMA	038.147.303-60
RAIMUNDO NONATO CASTRO FERNANDES	988.081.091-00	LUCIA DA SILVA GOMES	711.404.411-91
REGIANO PEREIRA DA SILVA	021.585.171-40	RAISSA MARIA DA SILVA SANTOS	083.973.741-67
REGINALDO SOARES FARIAS	903.680.961-49		
RICARDO NETO NOBRE DA SILVA	048.934.081-43	BIANCA ALENCAR DE ABREU	069.684.281-56
ROSIANE FERREIRA	920.093.361-00	JOSÉ FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	780.303.823-91
SAMUEL ALVES DE BRITO	070.238.781-90	LUCIANA CARVALHO BEZERRA	077.645.213-45
SELMA CRISTINA ALVES BRITO	016.378.311-02	JULIANO ISAIAS FERREIRA	000.744.301-30
SERGIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	042.874.341-29		
THOMAZ DOUGLAS VIEIRA DE SOUSA	062.911.911-21		
VALCLECIA ALENCAR DA SILVA	049.959.273-52		
VALDICLEA ALMEIDA DA SILVA	037.071.321-45		
VALDINEIA ALMEIDA DA SILVA	029.976.001-46		
VERA LÚCIA ALVES ROCHA	126.332.831-87		

VIRGINIA COPERTINO PIRES	048.273.471-07	MATHEUS LEITE PEREIRA	059.927.521-96
WILCSOM ALBERTANO DE MELO	053.118.501-08		
ZUELTON CORDEIRO TELES	857.323.621-34		

Gabinete do Secretário da Habitação, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, 31 dias do mês de julho de 2017.

FIRELENIO WESLEY FRAGA
Secretário Municipal da Habitação

Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais

PORTARIA Nº 178/2017 de 28 DE JULHO DE 2017.

Determina obrigações e responsabilidades para os FISCALIS DE OBRAS E POSTURAS da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017 e com ATO nº 78 – NM, 02 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I, III, VII e IX do art. 131 do Estatuto do Servidor Lei Complementar N.º 008 de 16 de novembro de 1999;

CONSIDERANDO que o artigo 145 do Estatuto do Servidor, dispõe que o servidor responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos XIII, XXV, XXVI e XXXIV do artigo 5º, da Lei Orgânica Nº 00 de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO que o objetivo do Fiscal de Obras e Posturas é promover a fiscalização urbana no território do Município relativo às obras e posturas, conforme disposto no Anexo II da Lei Nº 1837 de 29 de dezembro de 2011, e que há uma subdivisão de áreas, sendo estas subdivididas em 31 (trinta e uma) áreas, sendo 04 fiscais para atuarem na vistoria de habite-se.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar aos Fiscais abaixo descritos a atuar em suas respectivas áreas, no período de 01 de agosto de 2017 a 31 de Maio de 2018, averiguando irregularidades constantes nas legislações municipais, lavrando notificações, embargos e multas aos infratores, além de outras medidas administrativas previstas em lei.

ÁREAS DE ATUAÇÃO			
AREAS	Matrícula	Fiscal de Obras e Posturas	QUADRAS
1	15302	Adalgisa Lopes	ACSU NO-50 (401 N), ACSU NO-60 (501 N), ACSU NO-70 (601 N), ARNO-61 (503 N), ARNO-71 (603 N), ARNO-72 (605 N), ARNO-73 (607 N), AVNO-51 (AV 403 N) E EXPANSÕES.
2	15469	Cláudia Soares Sardinha	ARNO- 41 (403 N), ARNO-42 (405 N), ARNO-43 (407N), ARNO-44 (409N), ALC NO-43 (ALC 411N).
3	16313	Francisco de A. C. Costa Andrade	ACSU NO-40 (301N), ARNO-31(303N), ARNO-32 (305 N), ARNO-33 (307 N), ALC NO-33 (ALC 309 N) E ÁREAS VERDES.
4	173801	Walfran Alves de Souza	ACSU NE-60 (502 N), ACSU NE-70 (602 N), ARNE-61 (504 N), ARNE-63 (506N), ARNE-64 (508 N), ARNE-74 (606 N), ARNE-65 (512 N), SANTO AMARO E ENTORNO.
5	688301	Alvimar Cabral dos Santos	ARNE-40 (302 N), ACSU NE-50 (402 N), ARNE-24 (208 N), ARNE-41 (304N), ARNE-51 (404 N), ARNE-53 (406 N), ARNE-54 (408 N), ASR NE-25 (212 N), ASR NE-55 (412 N) E ÁREAS VERDES
6	153751	Adriano Felix Parrião	AANO-20 (201 N), ACSU NO-10 (101 N), ACNO-1E11, (103 N), ARNO-21 (203 N), ARNO-22 (205 N), ARNO-12 (105 N), ARNO-13 (107 N), ARNO-23 (207 N), ACNO-13 (AE 107 N), *SHOPPING CAPIM DOURADO* E ÁREAS VERDES.

6	156531	Mauricio Bandeira Brito	AANO-20 (201 N), ACSU NO-10 (101 N), ACNO-1E11, (103 N), ARNO-21 (203 N), ARNO-22 (205 N), ARNO-12 (105 N), ARNO-13 (107 N), ARNO-23 (207 N), ACNO-13 (AE 107 N), *SHOPPING CAPIM DOURADO* E ÁREAS VERDES.
7	177001	Sergio Murilo Xavier	AANE-20 (202 N), ACSU NE-10 (102 N), ACNE-1E11 (104 N), ARNE -12 (106 N), ARNE-13 (108 N), ARNE-14 (110 N), ASRNE-15 (112 N).
7	41302956	Hélia Maria Rosa Silva	AANE-20 (202 N), ACSU NE-10 (102 N), ACNE-1E11 (104 N), ARNE -12 (106 N), ARNE-13 (108 N), ARNE-14 (110 N), ASRNE-15 (112 N).
8	155491	Renata Lima Leal Costa	ACSU SO-10 (101 S), ACSO-1 E 11 (103 S), AE SO-01 (AE 103S), AE SO-12 (AE 105 S), ARSO-12 (105 S), ARSO-13 (107 S), CONDOMINIO ALPHAVILLE, ALC SO-14 (ALC 111 S) E ÁREAS VERDES.
8	153451	Fabiano Silva Nascimento	ACSU SO-10 (101 S), ACSO-1 E 11 (103 S), AE SO-01 (AE 103S), AE SO-12 (AE 105 S), ARSO-12 (105 S), ARSO-13 (107 S), CONDOMINIO ALPHAVILLE, ALC SO-14 (ALC 111 S) E ÁREAS VERDES.
9	32174	Paulo Mauricio Calvante da Silva	ACSU SE -10 (102 S), ACSE- 1 E 11 (104 S), ARSE-12 (102 S), ARSE-13 (108 S), ARSE -14 (110 S), ARSE-15 (112 S), E ADJACÊNCIAS.
9	15723	Ana Lúcia P. Dos Santos	ACSU SE -10 (102 S), ACSE- 1 E 11 (104 S), ARSE-12 (106 S), ARSE-13 (108 S), ARSE -14 (110 S), ARSE-15 (112 S), E ADJACÊNCIAS.
10	413003464	José Lenilson de Oliveira Mendonça	ACSU SO-20 (201 S), ARSO-21 (203 S), ARSO-22 (205 S), ARSO-23 (207 S) ARSO-24 (209 S), ALC SO-25 (ALC 311 S).
11	16505	Tibério Luiz Moraes Azevedo	ACSU SE-20 (202 S), ARSE-21 (204 S), ARSE-22 (206 S), ARSE-23 (208 S), ARSE-24 (210 S), ARSE-32 (306 S), ARSE-33 (308 S), ASR SE-25 (212 S) E ADJACÊNCIAS.
12	15367	Claudiney Oliveira Cardoso	ACSU SO-40 (401 S), ARSO-31 (303 S), ARSO-32 (305 S), ARSO-33 (307 S), ARSO-34 (309 S), ARSO-41 (403 S), ARSO-42 (405 S), ARSO-43 (407 S), ARSO-44 (409 S), ARSO-45 (411 S), ALC SO-34 (ALC 311 S), ALC SO-55 (ALC 513 S), E ÁREAS VERDES.
13	68850	Silméia Soares Braga	ACSU SE-40 (402 S), ARSE-51 (504 S), AA SE-50 (502 S), ARSE-52 (506 S), ASR SE-35 (312 S), ASR SE-45 (412 S), ASR SE-55 (512 S) E ÁREAS VERDES.
14	31695	João Batista Corrêa da Silva	ACSU SO-50 (501 S), ACSU SO-60 (601 S), ARSO-51 (503 S), ARSO-52 (505 S), ARSO-53 (507 S), ARSO-54 (509 S), ARSO-55 (511 S), ARSO-61 (603 S), ARSO-62 (605 S), ARSO-63 (607 S), ARSO-64 (609 S), ALC SO-64 (ALC 613 S), ALC SO-55.
15	16321	Amarildo Assis de Oliveira	ACSU SE-60 (602 S), ACSU SE-70 (702 S), ARSE-61 (604 S), ARSE-62 (606 S), ARSE-71 (704 S), ARSE-72 (706 S), ASR SE-65 (612 S), ASR SE-75 (712 S).
16	31812	João da Cruz Neves da Conceição	ACSU SO-70 (701 S), ACSO-80 (801 S), ACSO-90 (901 S), ACSU SO-100 (1101 S), ACSO-81 (803 S), ACSO-90 (903 S), ARSO-71 (703 S), ARSO-74 (709 S), ARSO-75 (711 S), ARSO-76 (713 S), ARSO-82 (805 S), ARSO-83 (807 S), ARSO-84 (809 S), ARSO-85 (811 S), ARSO-86 (813 S), ARSO-92 (905 S), ARSO-93 (907 S), ARSO-94 (909 S), ARSO-95 (911 S), ARSO-96 (913 S), ARSO-101 (1003 S), ARSO-102 (1005 S), ARSO-103 (1007 S), ARSO-104 (1009 S), ARSO-105 (1011 S), ARSO-106 (1013 S), ARSO-111 (1103 S), ARSO 112 (1105 S), ARSO 113 (1107 S), ARSO-114 (1109 S), ARSO-115 (1111 S), ARSO-116 (1113 S), ALC SO-85 (ALC 815 S), ALC SO-105 (ALC 1015 S), ALC SO-116 (ALC 1115 S) E ÁREAS VERDES.
17	163911	Laerton Borges de Almeida	ACSE-80 (802 S), ACSE-90 (902 S), ARSE -81 (804 S), ARSE-82 (806 S), ARSE-91 (904 S), ARSE-92 (906 S), ARSE-85 (812 S), ARSE-95 (912 S) E ADJACÊNCIAS.
18	155481	Edivaldo Carneiro Dourado	ACSU SE-100 (1002 S), ACSU SE-110 (1102 S), ARSE-101 (1004 S), ARSE-102 (1006 S), ARSE-111 (1104 S), ARSE-112 (1105 S), ASR SE-105 (1012 S), ASR SE-115 (1112 S) E ADJACÊNCIAS.
19	156531	Geovan Gomes de Moraes	ACSU SO-120 (1201 S), ACSU SO-130 (1301 S), ACSU SO-140 (1401 S), ACSU SO-150 (1501 S), ARSO-121 (1203 S), ARSO-122 (1205 S), ARSO-123 (1207 S), ARSO-124 (1209 S), ARSO-125 (1211 S), ARSO-126 (1213 S), ARSO-131 (1303 S), ARSO-132 (1305 S), ARSO-135 (1311 S), ARSO-151 (1503 S), ALCs E ÁREAS VERDES.
20	15604	Odair da Mota Santos	ACSU SE-120 (1202 S), ACSU SE-130 (1302 S), ACSU SE-140 (1402 S), AA SE-150 (1502 S), ARSE-121 (1204 S), ARSE-122 (1206 S), ARSE-131 (1304 S), ARSE-132 (1306 S), ARSE-141 (1404 S), ARSE-142 (1406 S), ARSE-151 (1504 S), ARSE-152 (1506 S), ASR SE-125 (1212 S), ALCs E ÁREAS VERDES.
21	31824	Ivanildo Pinheiro de Sousa	BERTAVILLE E IRMÃ DULCE, ALCs E ÁREAS VERDES.
22	28490	Kedma Barbosa Macedo	AURENY IV E ADJACÊNCIAS.
23	16355	Mario Silva	LADO NORTE DO AURENY III E ADJACÊNCIAS.
24	15726	Ronaldo Rodrigues Casimiro	LADO SUL DO AURENY III E ADJACÊNCIAS.
25	16480	Jocely Soares Dourado	AURENY I E ADJACÊNCIAS.

26	17478	Mariano Jose Lima da Silva Júnior	AURENY II E ÁREAS VERDES.
27	413020874	Netelson Nunes de Azevedo	TAQUARALTO 6º ETAPA, SANTA FÉ, SANTA FÉ 2ª ETAPA, SANTA FÉ 3ª ETAPA, SANTA FÉ 4ª ETAPA E LOTEAMENTO DE CHACARAS RURAIS GLEBA RIBEIRÃO TAQUARUÇU 2ª ETAPA.
28	16354	Robson Carlos Braga	TAQUARALTO 1ª ETAPA FL-01, VALE DO SOL, TAQUARALTO 2ª ETAPA FL-01, MORADA DO SOL 01,02,03, RESIDENCIAL MARIA ROSA, JARDIM LAILA, ÁREAS VERDES E LOTEAMENTO RURAIS, TAQUARUÇU E BURITIRANA.
29	15368	Aldemir Martins Lima	TAQUARALTO 1ª ETAPA FL-02, TAQUARALTO 4ª ETAPA SETOR BELA VISTA, TAQUARALTO 7ª ETAPA, SOL NASCENTE, PALMAS SUL E ADJACÊNCIAS.
30	171721	Alessandro Calandrin de Paula	JARDINS JANÁINA, JARDIM AEROPORTO, LOTEAMENTO TAQUARALTO 5ª ETAPA FL-01 SANTA BARBARA, JARDIM SANTA HELENA, JARDIM AMERICA I E II, JARDIM IRENILDA, TAQUARALTO 1ª ETAPA FL-03, JARDIM SONIA REGINA, JARDIM BELA VISTA E ADJACÊNCIAS.
31	15303	José alves de Oliveira	TAQUARI JARDIM PAULISTA, DISTRITO INDUSTRIAL DE TAQUARALTO E ADJACÊNCIAS.
32	15362	Marcelo Cardoso Maia	HABITE-SE
33	413024411	MelkZedek Carlos Ramalho	HABITE-SE
34	15494	Cleber Coelho de Oliveira	HABITE-SE
35	15400	Orlando Vinícius de A. G. Emmerich	HABITE-SE
36	171731	Elizabeth Rodrigues	Notificações terrenos baldios (via AR), Denúncias Aló Pequi, Ouidoria, Vistorias Diversas.

EVERCINO MOURA DOS SANTOS JUNIOR
Secretário Executivo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais.
ATO Nº 108-DSG.

PORTARIA Nº 179/2017, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais e Presidente do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea a do Decreto Nº 1359, de 05 de abril de 2017.

REVOLVE:

Convocar os membros do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano para reunião a ser realizada no dia 08 de agosto de 2017 as 14:30h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, no prédio da Av. JK. Tendo como pauta:

Art. 1º – Autorização para pagamento dos impostos, na forma de compensação devidos ao município, pelo Sr. José Wanderley de Lima, proprietário da gleba onde se localiza o Jardim Taquari e autorização para pagamento de despesas de confecção de escritura e registro no Cartório Imobiliário dos imóveis objeto de acordo judicial homologado pelo Tribunal de Justiça referente a desapropriação do Jardim Taquari.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais e Presidente do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano de Palmas – TO, aos 31 dias do mês de julho de 2017.

Ricardo Ayres de Carvalho
Secretário

Fundação de Esportes e Lazer

PORTARIA Nº 017, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

O Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer – Fundesportes, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o DECRETO nº 1329, de 2 de FEVEREIRO de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor público municipal RAIMUNDO ALVES PEREIRA, matrícula funcional nº 165461, ocupante do cargo Motorista, relativamente ao período aquisitivo 14/08/2015 a 13/08/2016, marcada para 01/08/2017 a 30/08/2017, em razão da extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido no período de 02/01/2018 a 31/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer – Fundesportes, aos 31 dias do mês de julho de 2017.

Orlando Rangel C. Silva
Presidente


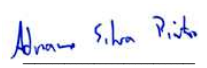
Fundação de Meio Ambiente

DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL

BOLETIM DE BALNEABILIDADE

A Prefeitura Municipal de Palmas por meio da Fundação Municipal de Meio Ambiente (FMA), divulga o Boletim de Balneabilidade das Praias de Palmas, o qual refere-se ao mês de julho de 2017. Conforme a Resolução CONAMA nº 274/2000, art. 9º: aos órgãos de controle ambiental compete à aplicação desta Resolução, cabendo-lhes a divulgação das condições de balneabilidade das praias e a fiscalização para o cumprimento da legislação pertinente.

As coletas para o monitoramento da balneabilidade das praias de Palmas ocorreram nos dias 19, 20, 25, 26 e 27 de julho do corrente ano. De acordo com os resultados obtidos, as praias da Graciosa, Prata, Amos, Buritis e Caju apresentam condições sanitárias adequadas para a recreação de contato primário.

Balneabilidade das Praias de Palmas – TO		
Boletim nº: 09	Referência: Julho/2017	Período de amostragem: 19, 20, 25, 26 e 27 de julho de 2017.
Parâmetro: Escherichia coli (NMP/100 mL)	Técnica: Collert	
Praia	Resultado da balneabilidade (segundo a Resolução CONAMA nº 274/2000)	
Praia das Amos	PRÓPRIA	
Praia da Graciosa	PRÓPRIA	
Praia do Prata	PRÓPRIA	
Praia dos Buritis	PRÓPRIA	
Praia do Caju	PRÓPRIA	
CONCLUSÃO: DE ACORDO COM OS RESULTADOS ACIMA, TODAS AS PRAIAS PERMANENTES DO MUNICÍPIO DE PALMAS-TO APRESENTAM CONDIÇÕES SANITÁRIAS ADEQUADAS PARA A RECREAÇÃO DE CONTATO PRIMÁRIO.		
Conforme a Resolução CONAMA nº 274/2000, art. 2º - as águas doces destinadas à balneabilidade (para recreação de contato primário) terão sua condição avaliada nas categorias:		
<ul style="list-style-type: none"> • Própria: quando em 80% ou mais de um conjunto de amostras obtidas em cada uma das cinco semanas anteriores, colhidas no mesmo local, houver no máximo 800 Escherichia coli por 100 mililitros; • Imprópria: quando não atendidos os critérios estabelecidos para águas próprias, quando o valor obtido na última amostragem for superior a 2000 Escherichia coli ou quando existirem ocorrências que possam ocasionar risco à saúde do banhista. 		
OBSERVAÇÃO: É recomendável que seja evitado o banho nas praias em uma das ocorrências abaixo:		
<ul style="list-style-type: none"> • Incidência elevada ou anormal, na região, de enfermidades transmissíveis por vias hídricas, indicadas pelas autoridades sanitárias; • Presença de resíduos ou despejos, sólidos ou líquidos, inclusive esgotos sanitários, óleos, graxas, ou outras substâncias, capazes de oferecer risco à saúde; • Floração de algas ou outros organismos, até que comprove que não oferecem risco à saúde; • Nas semanas que forem classificadas como impróprias; 		
Art. 3º - Os trechos das praias e dos balneários serão interditados se o órgão de controle ambiental constatar que a má qualidade das águas de recreação de contato primário justifica a medida.		
Palmas, 31 de Julho de 2017.		
 Bruna de Almeida Gerente de Monitoramento Ambiental		 Adriano Silva Pinto Diretor de Controle Ambiental

Fundação Municipal da Juventude

CURSO PRÉ-VESTIBULAR PALMAS APROVA

A Prefeitura Municipal de Palmas, por meio da FJP – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS torna público o resultado final do processo seletivo para alunos do Curso Pré-Vestibular Palmas Aprova, referente ao Edital de Abertura nº 003/2017.

1. Candidatos selecionados

ABRAÃO EVANGELISTA DA SILVA	SELECIONADO
ACSA NAARÁ SOUSA LIMA	SELECIONADO
ADEMILSON OLIVEIRA GONÇALVES	SELECIONADO
ADRIANA MAURA LINHARES	SELECIONADO
AMANDA CRISTINA BORGES	SELECIONADO
ANA CLARA DE SOUSA	SELECIONADO
ANA CLÁUDIA CARVALHO DE MELO	SELECIONADO
ANITA OLIVEIRA RODRIGUES	SELECIONADO
ANTÔNIO WILSON SILVA DOS SANTOS	SELECIONADO
ARLENE RIBEIRO ARCANJO	SELECIONADO
ASAFE ADORNO DE OLIVEIRA	SELECIONADO
AYLA JORDÂNIA OLIVEIRA CASTRO DE SOUZA	SELECIONADO
BEATRIZ SILVA SANTOS	SELECIONADO
BRUNA SANTOS ANDRADE	SELECIONADO
CAIO HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA	SELECIONADO
CARLOS EDUARDO LIMA CAMPOS	SELECIONADO
CAROLINA ARAÚJO LIMA	SELECIONADO
CAROLINE CARNEIRO DA SILVA	SELECIONADO
CAROLINE VIEIRA DA SILVA	SELECIONADO
CHAYS RIBEIRO DA SILVA	SELECIONADO
CLÁUDIA BEZERRA COELHO	SELECIONADO
DANIEL DIAS MARINHO	SELECIONADO
DANIEL RODRIGUES MARTINS	SELECIONADO
DANIELA CASTRO DE MELO	SELECIONADO
DELMA SOUSA CARVALHO	SELECIONADO
DIEGO ARISTEU AIRES DA SILVA	SELECIONADO
EDUARDA CRISTINA VIEIRA DA COSTA	SELECIONADO
EILA DE SOUSA NASCIMENTO	SELECIONADO
ELÁIS DO NASCIMENTO PEREIRA	SELECIONADO
ELÍS RAMOS DA SILVA MELO	SELECIONADO
ELIZÂNGELA DE JESUS FRANÇA	SELECIONADO
ELYVANDRA COSTA BESSA	SELECIONADO
EMANNUEL MONTEIRO FELIX BORGES	SELECIONADO
ENOS CAYNÁ REGINO DA SILVA	SELECIONADO
ÉRIK TRINDADE FERNANDES	SELECIONADO
ERIKA APARECIDA ROCHA SILVA	SELECIONADO
EURIANE SOUZA FARIA	SELECIONADO
FELIPE SEVERIANO TOMÓTIO SILVA	SELECIONADO
FLÁVIA VITÓRIA DO NASCIMENTO VIANNA	SELECIONADO
FLÁVIO COELHO FERREIRA COSTA	SELECIONADO
GABRIEL ALEXANDRE ROCHA CRUZ	SELECIONADO
GABRIEL BARBOSA BRITO	SELECIONADO
GABRIEL RODRIGUES RIBEIRO	SELECIONADO
GABRIELA ALVES RODRIGUES	SELECIONADO
GARDENIA VILARINDO PEREIRA	SELECIONADO
GRACIANE DOS SANTOS PARGA	SELECIONADO
GRAZIELLE RESENDES LEITE	SELECIONADO
GUSTAVO DUARTE DE QUEIROZ	SELECIONADO
HIAGO FRITZ RODRIGUES DE OLIVEIRA	SELECIONADO
HOZANA COELHO SOARES	SELECIONADO
IONARA BEATRIZ MESQUITA FERREIRA	SELECIONADO
ISABELA BARROS DE PINHO	SELECIONADO
ISMAEL DE SOUZA LINO	SELECIONADO
JALSNEM RODRIGUES COSTA	SELECIONADO
JHONATA SALAZAR SERPA	SELECIONADO
JOELMA PAREIRA DE BARROS	SELECIONADO
JORDANA CAROLINE BARBOSA SILVA	SELECIONADO
JORGE JOSÉ ARAÚJO LOPES	SELECIONADO
JOSÉ WILKER SORIANO SILVA	SELECIONADO
JOZIANE ZAPPANI	SELECIONADO
JÚLIA GRAZYELLE BRITO DE OLIVEIRA	SELECIONADO
JULIANA PRICILA FERREIRA	SELECIONADO
JULIANDRO GOMES ALVES BATISTA SILVA	SELECIONADO
KAREM RAYANE DA SILVA ANDRADE	SELECIONADO
KASSIO SANTANA DA SILVA	SELECIONADO
KELLEY ESTELA COSTA MAGALHÃES	SELECIONADO
KÉSIA MANKEYRUTE SANTOS SOBRINHO	SELECIONADO
L'ANNA MIRLEY LIMA PIRES	SELECIONADO
L'ANNA FERREIRA CECILIANO RODRIGUES	SELECIONADO
LEANDRO COSTA SANTO	SELECIONADO

LETÍCIA DE SOUSA MARQUES	SELECIONADO
LETÍCIA PEREIRA LEÃO	SELECIONADO
LINDA RAYANNEY CARDOSO SOARES	SELECIONADO
LUCAS FARIAS PEREIRA	SELECIONADO
LUCAS GABRIEL DE CARVALHO SANTOS	SELECIONADO
LUCIANO GOMES DOS SANTOS	SELECIONADO
LUIZ HENRIQUE RODRIGUES PIRES	SELECIONADO
MAIZA DA CONCEIÇÃO LIMA	SELECIONADO
MARCOS ANTONIO FARIAS SOARES	SELECIONADO
MARCOS SULIVAN CASTRO	SELECIONADO
MARIA AGNEIDE GOMES DA SILVA	SELECIONADO
MARIA CLARA BARROS SILVA	SELECIONADO
MARIA APARECIDA SOUZA DE SA	SELECIONADO
MARIA MADALENA DE SANTOS MARTINS	SELECIONADO
MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS MORAES	SELECIONADO
MATHEUS GONÇALVES POLICENA	SELECIONADO
MATHEUS SULIVAN CASTRO	SELECIONADO
MILENA FERREIRA LIMA	SELECIONADO
MIRENE COELHO DE SOUSA	SELECIONADO
MONIELLE SILVA BARBOSA	SELECIONADO
NEILANE RODRIGUES VIEIRA	SELECIONADO
NOEME DA SILVA SOUSA	SELECIONADO
OELMA CASTRO DE MELO	SELECIONADO
PABLO HENRIQUE BEZERRA CRUZ	SELECIONADO
PAULO HENRIQUE ARAÚJO CARDOSO	SELECIONADO
PAULO RICARDO LOPES DA SILVA SANTOS	SELECIONADO
PAULO ROBERTO DA COSTA	SELECIONADO
PRINCEPEL BRENDO RODRIGUES BARROS AGUIAR	SELECIONADO
RAÍSSA ROBERTA MIGUEL BARBOSA	SELECIONADO
SAMUEL ARAÚJO BENTES	SELECIONADO
SERGIO GABRIEL GOMES MARCELINO	SELECIONADO
SILVANIA CARVALHO DA SILVA	SELECIONADO
STEPHANIE TALITA DE SOUZA COSTA	SELECIONADO
STHÉFANY DA SILVA LEMOS	SELECIONADO
TAISA SANTANA DA COSTA	SELECIONADO
TALITA DA SILVA MORAES LIMA	SELECIONADO
TALITA MARQUES TEIXEIRA	SELECIONADO
THAIS RIBEIRO DA SILVA	SELECIONADO
THALISSON HENRIQUE NOGUEIRA AGUIAR DA SILVA	SELECIONADO
THAWANA BEZERRA DIAS	SELECIONADO
THAYANE MESSIAS DE CASTRO PIRES	SELECIONADO
THIAGO ALVES DA SILVA	SELECIONADO
THYAGO GOMES MARINHO	SELECIONADO
VANILÚCIA BATISTA DA SILVA ALVES	SELECIONADO
VALDEDIR MORAIS COELHO	SELECIONADO
VERÔNICA ALVES DA ROCHA	SELECIONADO
VICTÓRIA BEATRIZ ALVES DA SILVA LIMA	SELECIONADO
WÁDLA RUFINO DOS SANTOS	SELECIONADO
WANDERSON CARVALHO MODESTO	SELECIONADO
YASMIN DA SILVA BARBOSA	SELECIONADO

Fundação Municipal da Juventude de Palmas, aos 31 dias do mês de julho de 2017.

Nahylton Alen Rego Costa
Presidente da Fundação Municipal da Juventude de Palmas

Fabiola Peixoto de Araújo
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

EDITAL DE RESULTADO

TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR PARA PRESTADORES DE SERVIÇO PARA ATENDER O PROJETO "ESTAÇÃO JUVENTUDE" DO EDITAL nº 004/2017.

A Fundação Municipal da Juventude no uso de suas atribuições legais, RESOLVE tornar público os resultados preliminares do Processo Seletivo referente a etapas 001 do edital 004/2017 de Seleção Pública Simplificada, relativos às ofertas de vagas para 4 (quatro) profissionais com notório conhecimento para produzir oficinas, cursos e palestras nas seguintes áreas: Formação de Jovens Empreendedores Administrador; Formação de Jovens Empreendedores Marketing; Linguagem do Grafite e Dança de Rua.

Seleção do cargo de Formação de Jovens Empreendedores Administrador

Nº	NOME	NOTA
1	CARLOS ELIAS B. DE OLIVEIRA	9,6
2	KARLA DE CASTRO SOUSA	Desclassificada

Seleção do cargo de Linguagem do Grafite

Nº	NOME	NOTA
1	PATRICK DO NASCIMENTO	82,2
2	BRUNO DA SILVA CORDEIRO	67,7
3	ELPIDIO DE PAULA NETO	Faltou

Seleção do cargo de Formação de Jovens Empreendedores Marketing

Nº	NOME	NOTA
1	LORENA MACHADO PINHEIRO	93,3
2	KARLA DE CASTRO SOUSA	Desclassificada

Seleção de cargo de Dança de Rua

Nº	NOME	NOTA
1	FELIPE SOUSA TRINDADE	93,3
2	WESLEY BRITO ROCHA	64,4

Fundação Municipal da Juventude de Palmas, aos 31 dias do mês de julho de 2017.

Nahlyton Alen Rego Costa
Presidente da Fundação Municipal da Juventude de Palmas

Marta Cristina Noletto Rocha
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Previpalmas

PORTARIA/PREVIPALMAS/DP/GAB Nº 033, DE 10 DE JULHO DE 2017.

Conceder aposentadoria por idade e tempo de Contribuição em favor da servidora Lourdes Schultes, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Lourdes Schultes, matrícula funcional nº 301870, nomeada pelo Ato nº 1189 de 27/07/2005, para exercer o cargo efetivo de Professor P-I, tendo tomado posse em 03/08/2005 e entrado em exercício em 08/08/2005, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A aposentadoria foi concedida na forma do art. 22 da Lei nº 1.414/2005, com proventos Integrais, fixados pelo art. 31, do mesmo diploma legal, conforme Fixação de Proventos/ Nota de Proposição constante nos autos do processo nº 2017012687.

Art. 3º Nos termos do art. 32 da Lei nº 1.414/2005 e do art.15 da Lei nº 10.887/2004, o benefício será reajustado na data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 27 dias do mês de julho de 2017.

Maxcilane Machado Fleury
Presidente do PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/DP/GAB Nº 040, DE 10 DE JULHO DE 2017.

Conceder aposentadoria por invalidez em favor do servidor Antonio Barbosa, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Invalidez em favor do servidor Antonio Barbosa, matrícula funcional nº 1044731, nomeado pelo Ato nº 029 de 06/03/1998, para exercer o cargo efetivo de Professor P-I, tendo tomado posse e entrado em exercício em 26/03/1998, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A aposentadoria foi concedida na forma do art. 20, da Lei nº 1.414/2005, com proventos proporcionais, fixados pela EC nº 70/2012, conforme do laudo médico-pericial oficial nº 292/2007, Parecer nº 184//2017 - AJ - PREVIPALMAS, constantes nos autos do processo nº 2017023459.

Art. 3º Por força parágrafo único do art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 (incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012), o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 10 dias do mês de julho de 2017.

Maxcilane Machado Fleury
Presidente do PREVIPALMAS

PORTARIA/ PREVIPALMAS/ DP/GAB Nº 041, DE 10 DE JULHO DE 2017.

Conceder aposentadoria por invalidez c/c Averbação em favor da servidora Antonia Amorim da Silva Fontes, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Invalidez c/c com averbação em favor da servidora Antonia Amorim da Silva Fontes, matrícula funcional nº 134221, nomeada pelo Decreto nº 058 de 31/01/2000, para exercer o cargo efetivo de Assistente Administrativo, tendo tomado posse em 08/02/2000 e entrado em exercício em 01/03/2000, com lotação junto a Agência de Trânsito Transporte e Mobilidade.

Art. 2º A aposentadoria foi concedida na forma do art. 20, da Lei nº 1.414/2005, com proventos proporcionais, fixados pela EC nº 70/2012, conforme laudo médico-pericial oficial nº 323/2017, Parecer nº 210//2017 - AJ - PREVIPALMAS, constantes nos autos do processo nº 2017013638.

Art. 3º Por força parágrafo único do art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 (incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012), o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 10 dias do mês de julho de 2017.

Maxcilane Machado Fleury
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/ PREVIPALMAS/ GAB Nº 044,
DE 10 DE JULHO DE 2017.**

Conceder aposentadoria por invalidez em favor do servidor Willian Ferreira de Souza, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Invalidez em favor do servidor Willian Ferreira de Souza, matrícula funcional nº 413019559, nomeado pelo Ato nº 1028 de 15/09/2014, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, tendo tomado posse em 10/10/2014 e entrado em exercício em 14/10/2014, com lotação junto ao Fundo Municipal de Saúde, classificado no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) dos Profissionais da Saúde, de acordo com o Anexo II da Lei nº 1.529/2008 e Anexo V à Lei nº 2.241/2016, Tabela de vencimento de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, Nível I, Referência A.

Art. 2º O benefício de aposentadoria foi concedido na forma do art. 20 c/c art. 54, ambos da Lei municipal, calculados na forma do art. 31, do mesmo diploma legal, acrescido de 25% (vinte e cinco por cento), com fulcro no art. 45, da Lei nº 8.212/91, conforme Termo de Fixação de Proventos/ Nota de Proposição consignada aos autos do Processo nº 2017016126.

Art. 3º Nos termos do art. 32 e parágrafos da Lei nº 1.414/2005 e do art.15 da Lei nº 10.887/2004, o benefício será reajustado na data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 27 dias do mês de julho de 2017.

Maxcilane Machado Fleury
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/ PREVIPALMAS/ DP/GAB Nº 045,
DE 10 DE JULHO DE 2017.**

Conceder aposentadoria por invalidez em favor da servidora Cristina Leonor Brito de Medeiros, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que

lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Invalidez em favor da servidora Cristina Leonor Brito de Medeiros, matrícula funcional nº 307031, nomeada pelo Decreto nº 1189 de 27/07/2005, para exercer o cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, tendo tomado posse em 18/08/2005 e entrado em exercício em 12/09/2005, com lotação junto ao Gabinete do Prefeito, classificada no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) dos Profissionais do Quadro Geral, de acordo com o Anexo III à Lei nº 1.441/2006 e Anexo I à Lei nº 2.244/2016, na Tabela II, Nível I, Referência G.

Art. 2º O benefício de aposentadoria foi concedido na forma do art.20 c/c art. 54, ambos da Lei nº 1.414/2005, calculados na forma do art. 31, do mesmo diploma legal, conforme Termo de Fixação de Proventos/ Nota de Proposição consignada aos autos do Processo nº 2016074271.

Art. 3º Nos termos do art. 32 da Lei nº 1.414/2005 e do art.15 da Lei nº 10.887/2004, o benefício será reajustado na data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 27 dias do mês de julho de 2017.

Maxcilane Machado Fleury
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/ PREVIPALMAS/ DP/GAB Nº 048,
DE 31 DE JULHO DE 2017.**

Conceder Pensão por Morte em favor de Tailane Rocha dos Santos e André Luís Araujo Rodrigues, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Pensão por Morte em favor de TAILANE ROCHA DOS SANTOS, em razão do falecimento de seu companheiro, o senhor Luís Marcio Vilela Rodrigues, ex-servidor público municipal outrora nomeado pelo Ato nº 1246-NM, de 04/08/2005, para exercer o cargo de provimento efetivo de Mecânico, matrícula funcional nº 310961, com última lotação junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural. Fixando como proventos a última remuneração percebida pelo ex-servidor na data anterior à do óbito, ou seja, 27/01/2017, conforme requerido nos processos 2017008219 e 2017011055, aos dependentes abaixo relacionados, sendo que, os percentuais assim serão definidos:

I - pensão temporária ao filho menor André Luís Araujo Rodrigues, no percentual de 50% (cinquenta por cento), até 03 de março de 2018, data em que completará a maioridade;

II - pensão vitalícia à companheira Tailaine Rocha dos Santos, no percentual de 50% (cinquenta por cento), até 03 de março de 2018, data em que o filho do genitor, André Luís Araujo Rodrigues completará a maioridade; e a partir de 04 de março de 2018, o valor dos proventos reverter-se-á em sua integralidade ao pensionista vitalício.

Art. 2º Nos termos do art. 32 da Lei nº 1.414/2005 e do art. 15 da Lei nº 10.887/2004, os proventos de pensão serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 31 dias do mês de julho de 2017.

Maxcilane Machado Fleury
Presidente do PREVIPALMAS

Publicações da Câmara Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 03/2017

A Câmara Municipal de Palmas - TO, por meio do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 09:00 do dia 11 de agosto de 2017, Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "Menor Preço por Lote", para atender à solicitação do Processo Administrativo nº 49913/2017, sendo regida pelas Leis 10.520/2002, 8.666/93, Lei Complementar n. 123, de 14.12.2006, Lei Complementar 147/2014 e Resolução 175/15, visando a contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza. O Edital poderá ser retirado e examinado pelos interessados por meio do sítio <http://www.cmpalmas.to.gov.br>, observados os procedimentos nele previstos e junto à Comissão Permanente de Licitação, a partir desta data, das 08h00min às 14h00min. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo e-mail licitacao@cmpalmas.to.gov.br, pelo fone (63) 3218 - 4626 e no endereço Avenida Teotônio Segurado, Quadra 501 Sul, Conjunto 01, Lotes 04 e 05, CEP: 77.016-002 sala da CPL.

Palmas - TO, 01 de agosto de 2017.

Demetrius de Araújo Coutinho
Pregoeiro

INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas - Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 9,36 (nove reais e trinta e seis centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 092/2016/GAB/SEFIN, de 16 de dezembro de 2016.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS